

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

123.703

FICHA

01

IMÓVEL: GLEBA B localizada no **BAIRRO DO PORTÃO**, zona rural do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **5.44.95 has., ou 54.495,00 m²**, que assim se descreve: começa no marco 01, junto ao caminho da Campininha, rumo 325°, 322 metros confrontando com a Gleba A, até uma valeta divisionária; daí 18°, 70 metros, confrontando com a propriedade de Verício Alferes, até outra valeta divisionária; daí rumo 79°, 100 metros, confrontando com a propriedade de Antenor Felix, até outra valeta; daí rumo 20°40 m. confrontando com a propriedade de Antenor Felix, até o marco 7; daí rumo 157°, 380 metros, confrontando com a Gleba C, até o marco 6 a beira do caminho da Campininha; daí à direita, na distância de 115 metros, até o marco 1, onde iniciaram as divisas.

INSCRIÇÃO CADASTRAL NO INCRA: Código do Imóvel Rural: **634.018.007.005-0**; sem denominação; área total (ha): 10,8990; classificação fundiária: Minifundio; data do processamento da última declaração: 10/09/2017; indicações para localização do imóvel rural: Bairro do Portão; município sede do imóvel rural: Atibaia; UF: SP; mod. rural (ha): 10,0195; nº mod. rurais: 1,02; módulo fiscal (ha) 16,0000; nº módulos fiscais: 0,6812; FMP (ha): 2,00; Número do Imóvel na Receita Federal NIF: **1.854.748-6**.

PROPRIETÁRIOS: MARIA VERA DO PRADO, ou **MARIA DO PRADO CINTRA**, de labores domésticos, e seu marido **JOSÉ CINTRA SOBRINHO**, comerciante, domiciliados e residentes neste município na estação Maracanã.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 44.741, de 10/08/1973, às folhas 177, do Livro 3-AQ.

Atibaia, 25 de outubro de 2017.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 313.704 de 05/10/2017, reap. em 17/10/2017)

Francisco José de Camargo Viana

Av.01/123.703 – Ex-officio - A presente matrícula foi aberta com base nos dados constantes da transcrição nº 44.741, bem como nos mencionados na escritura que a originou, lavrada em 07/06/1973, livro 190, folhas 40/42, pelo 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

★ **Av.02/123.703** – Protocolo n. 313.704 de 05/10/2017, reap. em 17/10/2017 - **QUALIFICAÇÃO** - Pela escritura a seguir registrada, instruída com cópia dos documentos
(continua no verso)

MATRÍCULA

123.703

FICHA

01

peçoais, e certidão de casamento do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula 122903.01.55.1958.2.00033.077.003858-85, os proprietários MARIA DO PRADO CINTRA, é brasileira, do lar, portadora do RG 12.456.539 SSP/SP, inscrita no CPF 120.557.078-09 e seu marido JOSÉ CINTRA SOBRINHO, é brasileiro, comerciante, portador do RG 2.868.790 SSP/SP, inscrito no CPF 133.798.958-49, casados desde 12/05/1958 pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua José Bonifácio, nº 210, Centro, Atibaia-SP. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.03/123.703 – Protocolo n. 313.704 de 05/10/2017, reap. em 17/10/2017 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula nº 122903.01.55.2012.4.00086.235.0022606-83, a proprietária MARIA DO PRADO CINTRA faleceu em 19/04/2012. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.04/123.703 – Protocolo n. 313.704 de 05/10/2017, reap. em 17/10/2017 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Pela escritura pública de Inventário e Partilha datada de 23 de maio de 2013, livro 966, folhas 163/179, e Ata Retificativa datada de 25/06/2013, livro 969, folhas 118, lavradas no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DO PRADO CINTRA, o imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 145.557,83, em partilha, cabe ao viúvo meeiro **JOSÉ CINTRA SOBRINHO**, já qualificado; e a herdeira filha e cessionária: 1ª) **MARIA DAS GRACAS CINTRA VIEGAS**, brasileira, assistente administrativo, RG: 8.385.258-X SSP/SP, CPF: 068.484.688-86, casada pelo regime de comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.063, Livro 3 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Atibaia-SP, com **ROBSON LOPES VIEGAS**, brasileiro, autônomo, CNH: 281213855, na qual constam o RG: 16751846 SSP/SP, CPF: 075.327.578-38, residentes e domiciliados à Rua dos Andradas, nº 146, Jardim Imperial, Atibaia-SP, **na proporção de 1/2 a cada um**, em virtude de cessão de direitos feita pelos herdeiros: JOSÉ BENEDITO DO PRADO CINTRA casado com MARIA ANTONIA ALVES BUENOS CINTRA; MARIA SALETE DO PRADO CINTRA e FLAVIA HELENA CINTRA OLIVEIRA casada com REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código A39B.E039.9F1B.7E63, emitida em 05/10/2017, o

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA
123.703

FICHA
02

DIAC/DIAT 2017 e o C.C.I.R. 2015/2016 expedido pelo INCRA, bem como os comprovantes do recolhimento do ITCMD. Valor Venal/base: R\$ 72.778,91. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.05/123.703 – Protocolo n. 313.704 de 05/10/2017 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula 122903. 01.55.2012.4.00087.016.0022765-99, o proprietário JOSÉ CINTRA SOBRINHO faleceu em 27/06/2012. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.06/123.703 – Protocolo n. 313.704 de 05/10/2017, reap. em 17/10/2017 - **INVENTARIO E PARTILHA** - Pela mesma escritura no R.04, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ CINTRA SOBRINHO, a fração de 1/2 do imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 72.778,91, em partilha, coube a herdeira filha e cessionária: 1ª) **MARIA DAS GRACAS CINTRA VIEGAS** e seu marido **ROBSON LOPES VIEGAS**, já qualificados, em virtude de cessão de direitos feita pelos herdeiros: JOSÉ BENEDITO DO PRADO CINTRA casado com MARIA ANTONIA ALVES BUENOS CINTRA; MARIA SALETE DO PRADO CINTRA e FLAVIA HELENA CINTRA OLIVEIRA casada com REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código A39B.E039.9F1B.7E63, emitida em 05/10/2017, o DIAC/DIAT 2017 e o C.C.I.R. 2015/2016 expedido pelo INCRA, bem como os comprovantes do recolhimento do ITCMD. Atibaia, 25 de outubro de 2017. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.07/123.703 – Protocolo eletrônico n. 427.344 de 01/08/2025 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo 6º Ofício Cível de Guarulhos - SP, em 31/07/2025, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **00301792120238260224**, protocolo PH000580031, que MARCIO TEIXEIRA MUNIZ ALEXANDRE, CPF: 305.665.008-92 e SONIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ, CPF: 344.501.158-30, movem em face dos proprietários MARIA DAS GRAÇAS DO PRADO CINTRA e ROBSON LOPES VIEGAS, já qualificados; e VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:

(continua no verso)

MATRÍCULA

123.703

FICHA

02

27.058.225/0001-55, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeada depositária a executada MARIA DAS GRAÇAS DO PRADO CINTRA. Valor da causa: R\$ 139.652,35. Ato isento de emolumentos em virtude dos exequentes serem beneficiários de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 16/09/2021. Folhas: 181/183 dos autos principais 1034806-22.2021.8.26.0224. Atibaia, 18 de agosto de 2025. O Escrevente,

Selo digital: 120485321YM000693122MU25S.

Claudio Bueno de Faria

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital